



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 631/2016 – DE 26 DE OUTUBRO DE 2016

DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016, DENTRO DAS NORMAS DE ENCERRAMENTO DE MANDATO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de adequação aos prazos previstos na Resolução nº. 247/2012 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

Considerando a necessidade de atendimento ao que estabelece as Instruções Normativas nº. 028 de 26/11/2013, nº. 033 de 16/12/2014 e nº. 34 de 02/06/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal das contas do Município e de adotar providências que garantam o encerramento do exercício de 2016, dentro das normas vigentes para encerramento de mandato.

DECRETA:

Art. 1º O encerramento contábil do mês de novembro de 2016 dar-se-á, no máximo, até o dia **02 de dezembro** do corrente exercício.

Art. 2º Ficam vedadas a partir de **1º de novembro** de 2016 as seguintes despesas:

- I. aquisição de material permanente e equipamento;
- II. participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outros similares que impliquem em despesas com locomoção e diárias;
- III. contratação de aluguéis de imóveis e veículos;
- IV. contratação de serviços para alteração e reformas de prédios públicos;
- V. convênios e co-patrocínios;
- VI. eventos esportivos, sociais e culturais.

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto neste artigo as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde e as vinculadas a recursos de Convênios.

Art. 3º Fica vedada a concessão de adiantamentos, a partir da data de **01 de novembro** de 2016, para pagamento neste exercício.



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Parágrafo único. Os adiantamentos terão seus prazos de aplicações fixados até a data de **09 de dezembro** de 2016 e de prestação de contas até o dia **15 de dezembro** do presente exercício financeiro.

Art. 4º A execução orçamentária da despesa encerrar-se-á no dia **09 de dezembro de 2016**, quando serão transferidos para restos a pagar os empenhos em aberto registrados na contabilidade.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até o dia **09 de dezembro** de 2016 para recebimento de processos para empenho da folha de pagamento de pessoal do mês de dezembro, 13º salário e férias da competência do exercício de 2016.

§ 1º Os empenhos somente poderão ser emitidos até **09 de dezembro** do corrente exercício, devendo ser observados os critérios legais necessários para tal registro.

§ 2º Até a data prevista no “caput” deste artigo, todos os processos referentes a despesas empenhadas e não liquidadas, inclusive de exercícios anteriores ao presente, deverão ser encaminhados ao Setor de Contabilidade, para análise e cancelamento.

§ 3º Excepcionalmente, os empenhos só poderão ser emitidos após a data fixada no “caput” deste artigo para as despesas referentes à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, das ações de Saúde, as vinculadas a recursos de Convênios, obrigações patronais, amortização e encargo da dívida pública, contas de energia elétrica, água, telefone, duodécimos do Poder Legislativo e sentenças judiciais.

§ 4º Fica estabelecida a data de **18 de novembro** de 2016, para que todos os processos de aquisição de equipamento e materiais e bens imóveis sejam encaminhados ao Setor de Almoxarifado e Patrimônio, pelas secretarias liquidantes para o devido registro e fechamento anual.

Art. 6º As despesas continuadas deverão ser providenciadas pelas equipes de transição, sob a orientação da equipe do Prefeito eleito.

Art. 7º Ficam definidos os prazos para elaboração dos documentos constantes dos Anexos 02 e 03 da Instrução Normativa TCEES nº. 28/2013, alterada pela IN nº. 33/2014, e IN nº. 34/2015, e respectivos setores, sendo que os responsáveis serão designados pelo Prefeito empossado em 1º. de Janeiro de 2017, conforme segue:



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO 02 CONTAS DE PREFEITO

Item	Nome	Formato	Responsável		Data limite para entrega
			Setor	Servidor	
01	MENSAG	PDF	Controle Interno		14/03/2017
02	RELGES	PDF	Controle Interno		14/03/2017
03	BALORC	PDF	Contabilidade		22/02/2017
04	BALFIN	PDF	Contabilidade		22/02/2017
05	BALPAT	PDF	Almoxarifado/ Patrimônio		22/02/2017
06	DEMVAP	PDF	Contabilidade		22/02/2017
07	DEMDIF	PDF	Contabilidade		22/02/2017
08	DEMDFL	PDF	Contabilidade		22/02/2017
09	DEMFCFA	PDF	Contabilidade		22/02/2017
10	DEMPLI	PDF	Contabilidade		22/02/2017
11	BALVER	PDF	Contabilidade		22/02/2017
12	BALEXO	PDF	Contabilidade		22/02/2017
13	BALEXE	PDF	Contabilidade		22/02/2017
14	DEMSAU	PDF	Contabilidade		22/02/2017
15	RELRAP	PDF	Contabilidade		22/02/2017
16	RAPCAN	PDF	Contabilidade		22/02/2017
17	EXTBAN	PDF	Contabilidade		22/02/2017
18	LIQSAU	PDF e XLS/ODF	Contabilidade		22/02/2017
19	LIQEDU	PDF e XLS/ODF	Contabilidade		22/02/2017
20	PCFUND	PDF	Contabilidade		22/02/2017
21	PCFSAU	PDF	Contabilidade		22/02/2017
22	RELPRE	PDF	Contabilidade		22/02/2017
23	DEMCAD	PDF e XLS/ODF	Contabilidade		22/02/2017
24	DEMRCCL	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade		22/02/2017



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

25	RRERDP	PDF	Contabilidade		22/02/2017
26	RRERNO	PDF	Contabilidade		22/02/2017
27	RRERPR	PDF	Contabilidade		22/02/2017
28	RRERAP	PDF	Contabilidade		22/02/2017
29	RREMDE	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade		22/02/2017
30	RREOCR	PDF	Contabilidade		22/02/2017
31	RRERPP	PDF	Contabilidade		22/02/2017
32	RRERAA	PDF	Contabilidade		22/02/2017
33	RRESAU	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade		22/02/2017
34	RREPPP	PDF	Contabilidade		22/02/2017
35	RGFDPE	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade		22/02/2017
36	RGFDCL	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade		22/02/2017
37	RGFGCV	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade		22/02/2017
38	RGFOCR	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade		22/02/2017
39	RGFDCX	PDF	Contabilidade		22/02/2017



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		(gerado a partir do Sistema LRFweb)		
40	RGFRAP	PDF (gerado a partir do Sistema LRFweb)	Contabilidade	22/02/2017
41	LEIDES	PDF	Contabilidade	22/02/2017
42	RELSCI	PDF	Contabilidade	22/02/2017
43	RELOCI	PDF	Contabilidade	14/03/2017
44	PROEXE	PDF	Contabilidade	14/03/2017

ANEXO 03 CONTAS DOS ORDENADORES DE DESPESAS DAS ADMINISTRAÇÕES DIRETAS E INDIRETAS DOS PODERES EXECUTIVOS MUNICIPAIS E ESTADUAL EXCETO INSTITUTOS PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

Item	Nome	Formato	Responsável		Data limite para entrega
			Setor	Servidor	
01	MENSAG	PDF	Controle Interno		14/03/2017
02	ROLRES	PDF	Controle Interno		22/02/2017
03	RELGES	PDF	Controle Interno		14/03/2017
04	RELUCI	PDF	Contabilidade		14/03/2017
05	PROEXE	PDF	Contabilidade		14/03/2017
06	DEMREN	PDF	Contabilidade		22/02/2017
07	BALORC	PDF	Contabilidade		22/02/2017
08	BALFIN	PDF	Contabilidade		22/02/2017
09	BALPAT	PDF	Almoxarifado/ Patrimônio		22/02/2017



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10	DEMVAP	PDF	Contabilidade	22/02/2017
11	DEMDIF	PDF	Contabilidade	22/02/2017
12	DEMDFL	PDF	Contabilidade	22/02/2017
13	DEMFOA	PDF	Contabilidade	22/02/2017
14	BALVER	PDF	Contabilidade	22/02/2017
15	BALEXO	PDF	Contabilidade	22/02/2017
16	INVMOV	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
17	RESMOV	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
18	DEMBMV	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
19	INVIMO	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
20	RESIMO	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
21	DEMBIM	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
22	INVALM	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
23	RESAMC	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
24	DEMAMC	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
25	RESAMP	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
26	DEMAMP	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
27	INVINT	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	08/01/2017
28	COMINV	PDF	Contabilidade	08/01/2017
29	DEMDAT	PDF	Contabilidade	08/01/2017



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

30	DEM RAP	PDF	Contabilidade	22/02/2017
31	EXTBAN	PDF	Contabilidade	22/02/2017
32	TVDISP	PDF e XLS/ODF	Contabilidade	22/02/2017
33	FOLRPP	PDF	Contabilidade	22/02/2017
34	FOLRGP	PDF	Contabilidade	22/02/2017
35	DEMCPA	PDF	Contabilidade	22/02/2017
36	DEMCSE	PDF	Contabilidade	22/02/2017
37	CERSIT	PDF	Contabilidade	22/02/2017
38	FIXSUB	PDF	Contabilidade	22/02/2017
39	FICPAG	PDF	Contabilidade	22/02/2017
40	CONFUN	PDF	Contabilidade	22/02/2017
41	CONSAU	PDF	Contabilidade	22/02/2017

Parágrafo Único. Os documentos dos quadros constantes deste artigo deverão ser entregues até a data limite estabelecida em cada item, ao Setor de Controle Interno, responsável pela Coordenação da Elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA do Exercício de 2016 e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, até o dia **30 de março de 2017**.

Art. 8º Fica estabelecido que o titular de cada pasta deverá designar um servidor para assessorar o Setor Contábil, sempre que necessário, durante o fechamento da PCA 2016.

Art. 9º As aplicações das normas contidas neste Decreto serão supervisionadas pelo Setor de Controle Interno, a quem caberá baixar instruções ou normas que se fizerem necessárias para o fiel cumprimento do presente Decreto, bem como prestar esclarecimentos sobre a Prestação de Contas Anual - PCA, do Exercício de 2016, até o dia **31/12/2016**.

Art. 10. Fica estabelecido o prazo de até **13 de janeiro de 2017** para que a **Câmara Municipal** e o **Fundo Municipal de Saúde** encaminhem o balancete referente ao mês de dezembro de 2016, para o Setor de Contabilidade efetuar os procedimentos



MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de fechamento do exercício e geração dos Restos a Pagar, de responsabilidade da Administração.

Art. 11. O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Direta obedecendo ao disposto na Lei Orgânica do Município.

Parágrafo único. Todas as unidades administrativas desta Prefeitura deverão observar os prazos fixados neste Decreto e se adequar de forma a atender as exigências aqui aprovadas, bem como se suprir dos meios necessários para o perfeito funcionamento de todos os órgãos, até o encerramento do Exercício, em 31/12/2016.

Art. 12. Os casos especiais serão decididos pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, conjuntamente com o indicado no Parágrafo Único do artigo 7º e artigo 9º deste Decreto.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Atílio Vivácqua, ES, 26 de Outubro de 2016.

José Luiz Torres Lopes
Prefeito Municipal